

PORTARIA Nº 264/2017

Nomeia membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI.

O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **nomeia** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 1206 de 28 de julho de 2011.

- Representante do órgão municipal de trânsito (presidente):

Titular: Gilberto Bisognin;

Suplente: Rovadir Sidnei de Oliveira Rosa;

- Representante de entidade da ACISA:

Titular: Nomitor Machado Leal;

Suplente: Fabiane Crema Rocha;

- Membro com conhecimento em trânsito e possuidor de Ensino Médio:

Titular: Antônio Ângelo Dotto Rosso;

Suplente: Oldemar Ari Schmengler.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Em: 25-05-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**